



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PMSN

Ao(s) cinco dia(s) do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, no complexo administrativo da sede do Poder Executivo do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rua Frei Daniel Samarate, nº128 (complexo Administrativo), Centro - CEP 68.720-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada pela Portaria nº 002/2021-GAB/PMSN, composta pelos seguintes membros: THAYLO PIRES DO NASCIMENTO Presidente, MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA Secretária, e FELIPE GABRIEL CORREA BARROS Suplente, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preços nº 002/2021-PMSN, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município** contidas no Edital e Anexos da respectiva Tomada de Preços, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 19 de Março de 2021, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Antes de abrir a sessão a presidente apresentou para todo o Sr. Felipe Gabriel Correa Barros, suplente da atual comissão, que lhe ajudaria a conduzir a sessão juntamente com os membros da comissão. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, conforme definido no edital, foi constatada a presença de 03 (tres) empresas, todas apresentaram os documentos referentes ao credenciamento do certame. Em seguida o presidente e a comissão, iniciou a análise das documentações de credenciamentos apresentadas, e passou para vistas de todos os presentes, após os presentes analisarem e rubricarem, o Presidente Perguntou aos presentes se tinham algum questionamento sobre os documentos avaliados, ninguém se pronunciou. Ato continuo a presidente de posse dos documentos de CREDENCIAMENTO das empresas restante conforme descritas: A empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.292.691/0001-60, com sede na Rua O de Almeida, nº207, Sala 101, Bairro Campina, CEP 66.017-050, Belém - PA, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **ALBERTO VILHENA ROCHA**, brasileiro, Solteiro, Engenheiro de Computação, portador da CNH de nº03967307081 DETRAN/PA, e do CPF nº 805.074.172-91, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº4110, Bloco C, Apto 306, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém - PA, a empresa **VR3 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, com sede na Trav. WE 42 SN 03, nº102, Bairro Cidade Nova 4, CEP 67.133-810, Ananindeua- PA, neste ato representado pela sua Procuradora o Sr.a **FERNANDA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, Solteira, Administradora, portador do RG de nº 5521721 SSP/PA, e do CPF nº 001.395.532-23, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 1277, Bairro Pedreira, CEP 66.612-362, Belém - PA. E a empresa **CBS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.492.897/0001-04, com sede na Av. H, nº 28, Terreo, Qd 133, LT 7, Sala 1, Bairro Salles Jardins 4, CEP 68.747-000, Castanhal- PA, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. **JOAO PAULO DO NASCIMENTO MONTEIRO**, brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG de nº 4204441 PC/PA, e do CPF nº 959.157.882-20, residente e domiciliado na Tv Uruguai, Nº 2706, Bairro Novo Estrela, CEP 68.742-233, Castanhal - PA. Estando todos os seus documentos apresentados como credenciais de acordo com o instrumento convocatório, estando a partir deste momento declaradas **CREDENCIADAS**. Dando seguimento à sessão, a Presidente solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Em seguida solicitou os envelopes de Habilitação e Propostas das empresas presentes por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação e Propostas das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



empresas **V.S. ENGENHARIA LTDA, CBS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI e VR3 EIRELI**, O presidente então após instalados os trabalhos com a abertura dos envelopes, foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, abertos os envelopes iniciou-se a fase de análise das documentações de habilitação apresentadas, o presidente então passou para apreciação dos licitantes credenciados ao qual fizeram as seguintes alegações: o Representante da empresa **CBS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI** se pronunciou com as seguintes alegações: sobre a empresa **VR3 EIRELI**, 1- sobre a divergência de endereço na CND FGTS apresentada ao qual consta o Endereço desatualizado da mesma. 2- O CAT (certidão de Acervo Técnico) apresentado do Eng. Eletricista não constam as descrições dos serviços executados, e os CAT's apresentados do Engenheiro Civil onde constam serviços múltiplos aos quais não seriam supostamente de competência técnica do profissional, conforme descrito no próprio corpo do documento que diz: (está Certidão é Válida, Exclusivamente, para as Atividades de ENGENHARIA CÍVIL) aos não se engloba a vertente Elétrica, mesmo que a ART seja exclusiva do Engenheiro Civil. Já sobre a empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA** os questionamentos foram: 1- Não foi encontrado do CNAE da empresa o Serviço de Locação de Veículo, impossibilitando a execução do projeto que prevê em item exclusivo na planilha a locação de um veículo (tipo Pick-up) para prestação dos serviços, ao qual a empresa não estaria apta. 2- Alegou Suposta irregularidade no livro diário apresentado junto com o balanço patrimonial não está assinado, tanto pelo contador quanto pelo proprietário. 3- Apresentação da DECLARAÇÃO de enquadramento da empresa para ME/EPP encontra-se sem a assinatura do contador, em desacordo com o item 7.32 do Edital. Finalizando seus apontamentos. Ato Continuo Passou-se a palavra para representante da empresa **VR3 EIRELI**, para registro de suas alegações em ata, que se pronunciou com as seguintes alegações: sobre a empresa **CBS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**, 1- A CND MUNICIPAL apresentada não consta data de Emissão, somente Prazo de validade de 90 (Noventa) dias, impossibilitando o aferimento de regularidade de validade. **(DEVERÁ DILIGENCIAR)**, 2- Ausência de apresentação Acervo de Técnico solicitado no item 7.6 do Edital, ao qual Solicita comprovação de (Serviços de Construção, reforma ou conclusão de edificações especifica ou similar) 3- Na relação Nominal de equipe Mínima de Trabalho do Licitante, contatou-se a Ausência de apresentação dos profissionais solicitados no item 7.17 a), 4- Na visita Técnica Apresentada foi Constatada a presença somente com Engenheiro Elétrico, sem a presença do Engenheiro Civil em desacordo com o item 7.18 do Edital, 5- O Acervo técnico Apresentado de engenharia Elétrica é responsabilidade do Sr. **NELSON DUARTE DE LIMA JUNIOR**, ao qual não tem vínculo empregatício comprovado com a licitante em desacordo com o item 7.9 do Edital. Já sobre a empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA** os questionamentos foram: 1 – Ausência de apresentação de da certidão indicativa dos cartórios de protesto e letras da sede/jurisdição da licitante em desacordo com o item 7.21 do Edital, 2- Ausência de apresentação Acervo de Técnico solicitado no item 7.6 do Edital, ao qual Solicita comprovação de (Serviços de Construção, reforma ou conclusão de edificações especifica ou similar) 3- Na relação Nominal de equipe Mínima de Trabalho do Licitante, contatou-se a Ausência de apresentação dos profissionais solicitados no item 7.17 a), 4- Ausência de apresentação do documento comprobatório de registro na Junta Comercial no balanço patrimonial em desacordo com o item 7.23 b). Finalizando seus apontamentos. Ato Continuo Passou-se a palavra para representante da empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA**, para registro de suas alegações em ata, que se pronunciou com as seguintes alegações: sobre a empresa **CBS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**, 1- O Acervo técnico Apresentado de engenharia Elétrica é responsabilidade do Sr. **NELSON DUARTE DE LIMA JUNIOR**, ao qual não tem vínculo empregatício comprovado com a licitante em desacordo com o item 7.9 do Edital, Já sobre a empresa **VR3 EIRELI** os questionamentos foram: 1- O Acervo técnico Apresentado encontra-se em desacordo com os itens especificados na planilha orçamentária base, quanto a sua singularidade do item, por se tratar sim de serviços elétrico mais de outra natureza e complexidade, como exemplo não comporta a troca de braços de luminárias

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128

Centro - Santarém Novo - PA

CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



públicas. Ato continuo Após os representantes terem exposto seus argumentos. Por se tratar de alegações técnicas. O presidente e sua comissão, resolveram **SUSPENDER** a sessão para uma análise aprofundada sobre as questões levantadas. O resultado e decisão de habilitação do presidente e sua comissão será publicado em 3 (três) dias úteis ou até que a análise do julgamento de habilitação esteja finalizada, em imprensa oficial como resultado de Licitação e posterior a convocação para reabertura de sessão e abertura de propostas, a contar do próximo dia útil da lavratura desta ata. Ato Continuo o presidente Reteve todos os envelopes de proposta de preços ainda lacrados, que serão lacrados e na presença de todos os participantes e rubricado por todos os presentes. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão da Presidente. Ato seguinte perguntados se alguém tenha interesse de interpor recurso sobre a habilitação do licitante, ninguém manifestou interesse. Encerrando esta etapa do certame o Presidente encerrou sessão. Nada mais havendo digno de registro, eu Marcella de Araújo Souza, Secretária da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	THAYLO PIRES DO NASCIMENTO	
Secretária	MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA	
Suplente	FELIPE GABRIEL CORREA BARROS	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

V.S. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.292.691/0001-60

ALBERTO VILHENA ROCHA
CPF nº 805.074.172-91

VR3 EIRELI
CNPJ: 12.507.345/0001-15

FERNANDA DO S. RODRIGUES DOS SANTOS
CPF nº 001.395.532-23

CBS SERV. DE INST. E MAN.
ELETRICA EIRELI
CNPJ: 32.492.897/0001-04

JOAO PAULO DO NASCIMENTO MONTEIRO
CPF nº 959.157.882-20